



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 9, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 53, de 16 de setembro de 2024; a Portaria Ufersa/Gab nº 1.914/2024, de 7 de novembro de 2024; a Portaria Ufersa/Gab nº 2.096/2024, de 11 de dezembro de 2024; e o Ofício nº 1/2025 – CCETI (Nº do Protocolo: 23091.000743/2025-96), de 21 de janeiro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar a composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia (Integral) – *Campus Mossoró*.

Parágrafo único. Designar os servidores docentes: Walter Martins Rodrigues, Francisco Edson Nogueira Fraga, Ângelo Magalhães Silva, Valdemar Siqueira Filho, Antonio Ronaldo Gomes Garcia, Lauro César Bezerra Nogueira e Bruno Camilo de Oliveira para comporem o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia (Integral) – *Campus Mossoró*.

Art. 2º O Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia (Integral) – *Campus Mossoró*, passa a contar com a seguinte composição:

- I - Erlania Lima de Oliveira (Coordenadora);
- II - Thadeu Ribeiro Benicio Milfont (Vice-Coordenador);
- III - Walter Martins Rodrigues;
- IV - Francisco Edson Nogueira Fraga;
- V - Ângelo Magalhães Silva;
- VI - Valdemar Siqueira Filho;
- VII - Antonio Ronaldo Gomes Garcia (suplente);
- VIII - Lauro César Bezerra Nogueira (suplente); e
- IX - Bruno Camilo de Oliveira (suplente).

Art. 3º O mandato dos integrantes do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia (Integral) – *Campus Mossoró*, será de 04 (quatro) anos, conforme o art. 5º da Resolução Consepe/Ufersa nº 53, de 16 de setembro de 2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE

